



Estado de Santa Catarina  
Município de Chapecó

EDITAL DE INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS...

RESOLVE:

I – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, por cumprimento do requisito 2.1.c/c letra “g” do Edital de Concurso 001/2012 de 07/11/2012, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo	Documento Identificação
022078	Mateus Felipe Grando	Guarda Municipal	5703987
022722	Moacir Luiz Tabaczinski	Guarda Municipal	6461599
021209	Renato Baesso Pereira dos Santos	Guarda Municipal	48425427
020399	Cassiano Alberto Kuhn	Guarda Municipal	4970559
021185	Clovis Matzembacher	Guarda Municipal	3408965
021808	Lucas Golfetto	Guarda Municipal	5082090415

II – **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **14 DE ABRIL DE 2013**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: <b>8 horas - DOMINGO - 14/04/2013</b>		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Guarda Municipal	“UNOESC – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA”	Avenida Nereu Ramos, 3777D – Bairro Seminário – Chapecó – SC.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br). **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.**

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

III – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem enviados diretamente via sedex à CONSESP.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Chapecó - SC, 22 de março de 2013.

José Cláudio Caramori  
Prefeito